

DECRETO N° 630 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

81	02.01.07.00.04.452.2090.01.2.090.3.1.90.11.00.00-100	12.500,00
173	02.01.09.00.10.272.2003.04.2.168.3.1.91.13.00.00-102	29.600,00
275	02.01.08.00.12.365.2057.03.2.285.3.1.90.11.00.00-146	450,00
TOTAL:		42.550,00

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os de anulação da seguinte dotação:

33	02.01.05.00.04.122.2027.01.2.027.3.2.90.21.00.00-33	27.000,00
149	02.01.08.00.12.367.2012.02.2.012.3.3.90.30.00.00-149	450,00
179	02.01.09.00.10.301.2055.01.2.055.3.3.90.36.00.00-179	3.170,00
183	02.01.09.00.10.301.2127.01.2.127.3.3.90.39.00.00-183	5.930,00
213	02.01.11.00.27.122.2044.01.2.044.3.3.90.39.00.00-213	6.000,00
TOTAL:		42.550,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 23 de novembro de 2017.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**

